

RESOLUÇÃO N.º /2016

Recomenda ao Governo a melhoria da prestação de cuidados de saúde na Lezíria do Tejo

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Proceda com urgência às diligências necessárias para a construção do novo bloco operatório no Hospital Distrital de Santarém.
- 2- Proceda à contratação de médicos, enfermeiros, técnicos superiores de saúde, técnicos de diagnóstico e terapêutica e assistentes operacionais, de modo a colmatar as graves carências existentes no Hospital Distrital de Santarém e a garantir, nomeadamente, o melhor funcionamento da urgência e das especialidades e a colmatar a grave situação de atraso nas consultas externas.
- 3- Desenvolva um programa de contingência para resolver, o mais depressa possível, as 3 500 cirurgias identificadas como necessárias e não realizadas no Hospital Distrital de Santarém.
- 4- Considere a reabertura das extensões de saúde que foram encerradas nos últimos anos e proceda ao melhoramento das instalações que se encontrem degradadas ou se revelem disfuncionais, de modo a garantir o seu adequado funcionamento.
- 5- Proceda ao recrutamento e contratação dos profissionais de saúde necessários para colmatar as graves carências de médicos de família no distrito de Santarém, promovendo a necessária articulação entre os cuidados de saúde primários e os cuidados hospitalares.

Aprovada em 20 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)